



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Comendador Viana, n° 119, Centro, Sabará/MG

Fone: (31)3674-1818

Lei Municipal 2.064/2015 e Lei Municipal 2.242/2017

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026

23 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabará.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sabará – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.091/2015, e em conformidade com a deliberação realizada em Plenária Ordinária do CMAS, ocorrida no dia 23 de janeiro de 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nada mais havendo a considerar, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e orientações.

Sabará, 23 de janeiro de 2026.

Guilherme Aguiar Eloy

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua Comendador Viana, n° 119, Centro, Sabará/MG

Fone: (31)3674-1818